



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO N° , DE 2019
CPIBRUM

SF/19193.15724-78

Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao diretor-geral da Agência Nacional de Mineração, VICTOR HUGO FRONER BICCA, solicitando a **indicação de um Especialista em Recursos Minerais** para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos desta Comissão Parlamentar de Inquérito “CPI de Brumadinho”, criada na forma do Requerimento nº 21 de 2019, para apurar as causas do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho.

JUSTIFICAÇÃO

A investigação das causas e a responsabilização dos envolvidos na tragédia de Brumadinho passa pelo conhecimento de muitos aspectos técnicos da atividade de mineração, de engenharia de barragens, processos de auditoria e muitas outras questões. A Agência Nacional de Mineração possui essa competência técnica, além da atribuição de fiscalizar e regular o setor. Por isso, torna-se fundamental a colaboração de um Especialista em Recursos Minerais para que esta CPI reúna a competência técnica necessária aos seus trabalhos.

Reconhecendo a exiguidade de recursos humanos da ANM, ressalta-se que a colaboração acontecerá sem prejuízo das atividades desenvolvidas pelo especialista alocado, com colaborações pontuais.

Sala das Reuniões,

SENADOR CARLOS VIANA
Relator da CPI de Brumadinho

SF/19193.15724-78